

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: O conteúdo funcional para a categoria de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica é o constante do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 2 de dezembro.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 564/99, de 2 de dezembro e a Portaria n.º 721/2000 de 5/9 e demais legislação em vigor.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — Os exigidos por lei, constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 2 de dezembro e n.º 1 do artigo 15.º do mesmo diploma.

3.2 — Requisitos especiais — Licenciatura na área a que concorre e cédula profissional atualizada.

3.3 — Requisitos preferenciais para a Ref.ª C — Possuir experiência profissional na área.

4 — Prazo de validade — O procedimento é válido durante 12 meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

5 — Formalização das candidaturas:

Os interessados deverão enviar requerimento no qual se indique, os motivos pelos quais se candidatam à função, acompanhado de *Curriculum Vitae*, no prazo de 10 dias úteis, para o Centro Hospitalar Cova da Beira E. P. E., Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã, fazendo referência ao jornal, à página, data da publicação do aviso e qual a referência a que se candidatam.

As candidaturas devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção ou entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos.

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura declarado no requerimento de candidatura.

As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão afixadas no quadro de Avisos do Serviço de Recursos Humanos.

Os candidatos deverão apresentar prova documental dos requisitos de admissão.

O Centro Hospitalar Cova da Beira E. P. E. poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações, bem como proceder à comprovação das mesmas, designadamente por comprovação na fonte.

6 — Composição do Júri:

6.1 — Júri para Ref.ª A — TSDT Anatomia Patológica:

Presidente: Rosa Maria Casado Alegria Tomé.

Vogais: Maria Teresa Loureiro Pereira e Luís Alberto dos Santos Dinis Parreira.

6.2 — Júri para Ref.ª B — TSDT Análises Clínicas e Saúde Pública:

Presidente: Luís Alberto dos Santos Dinis Parreira.

Vogais: Jorge Alexandre Ferreira Gomes e Ana Filipa Rebordão Santos Dias Ribeiro.

6.3 — Júri para Ref.ª C — TSDT Fisioterapia:

Presidente: Maria João de Jesus da Silva.

Vogais: Helena Maria Lopes Neves Pires Antunes e Olga da Graça Pinto Afonso.

7 — Método de seleção:

O método de seleção a aplicar é a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, conforme Acta n.º 1.

6 de Junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. João José Casteleiro Alves.

311409493

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8006/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto por aviso n.º 13894/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21-11-2017.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 24-05-2018 e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum condu-

cente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de pediatria médica, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 13894/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21-11-2017.

Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dr. João Miguel de Sousa Falcão Estrada	17,42 *
Dr.ª Maria João Benedito Farinha da Rocha Brito	17,42
Dr.ª Maria de Lurdes Afonso Lopes	16,58
Dr.ª Jesuína Sílvia de Sá Sequeira	15,71

* O Júri aplicou como critério de desempate a alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 229-A/2015 (maior duração do vínculo à Administração Pública na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal, visto o n.º 1 e o n.º 2 alínea b) do mesmo artigo não se aplicarem no caso vertente.

Da homologação da presente lista pode ser interposto recurso administrativo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração deste Centro Hospitalar.

28 de maio de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311382739

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 8007/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Gastroenterologia da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente por ACT, conjugado com a cláusula 15.ª do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de maio de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar da carreira médica para o Serviço de Gastroenterologia, do mapa de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 15 de setembro, por parte do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego — Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. que engloba três unidades hospitalares, de Abrantes, Tomar e Torres Novas, podendo ainda a atividade ser desenvolvida noutras instituições com as quais o Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente e deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 42.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica previsto para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

10 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Gastrenterologia;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 na Unidade Hospitalar de Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754 Torres Novas, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação da avaliação final do internato médico, devidamente datado e assinado. Os documentos

referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente -Dr. Bernardino Novais Ribeiro — Assistente de Gastrenterologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Cláudia Cristina Lopes Sequeira — Assistente de Gastrenterologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º Dr. João Carlos Baranda Moreira da Silva Ribeiro — Assistente Graduado Sênior de Gastrenterologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., atualmente a desempenhar funções no Centro Hospitalar do Oeste, em regime de mobilidade na categoria;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr. João José Dinis da Silva — Assistente de Gastrenterologia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;

2.º Dr.ª Ana Isabel Leitão Pires Caldeira — Assistente de Gastrenterologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

29 de maio de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

311385874

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 5866/2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde de 22 de maio de 2018, e após ter havido acordo entre a Câmara Municipal de Castelo Branco, a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., e o trabalhador:

Luis António Dinis da Rosa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco — Autorizada a cedência de interesse público, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 1 de junho de 2018.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311399109